



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.388, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o exercício de 2021 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 50, de 28 de setembro de 2021, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesas para o exercício de 2021 e dá providências correlatas, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à Lei Orçamentária Anual, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando como fonte de cobertura o superávit financeiro do exercício anterior, recursos provenientes do excesso de arrecadação, anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias e produto de operações de crédito. (NR)

...

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.731, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 2.017, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2021, LINDONICE ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 20.398.429, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.324, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 3 de 10

fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.732, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de outubro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	ROSANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
RG:	27.882.926-0 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	01º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 31-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.733, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de outubro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	FRACIENE OSCARLINE SILVÉRIO
RG:	42.557.794-6 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	02º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 31-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 4 de 10

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.734, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de outubro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	LYVIA PEREIRA E SILVA
RG:	44.588.312-1 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	03º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 31-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.735, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de outubro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	MARCELA VENTURA BENTO SOUZA
RG:	48.859.877-1 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	05º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 31-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 5 de 10

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.736, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Fonoaudiólogo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de outubro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO - NÍVEL I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	JULIANA FÁVARO HASUNUMA DA SILVA
RG:	49.905.972-4 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	01º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	30,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 31-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.737, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de outubro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA - NÍVEL I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	LUCIANO SILVA DE SOUZA
RG:	47.571.852-5 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	37º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	44,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 15-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 6 de 10

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2021 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2021, homologado por meio de Edital de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 17 de agosto de 2021, e, ainda, tendo em vista as considerações constantes do Edital de Convocação nº 01/2021, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

I - Ficam convocados e nomeados no Serviço Público Municipal, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2021, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
ROSANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO – NÍVEL I
FRACIENE OSCARLINE SILVERIO	ENFERMEIRO – NÍVEL I
LYVIA PEREIRA E SILVA	ENFERMEIRO – NÍVEL I
MARCELA VENTURA BENTO SOUZA	ENFERMEIRO – NÍVEL I
JULIANA FAVARO HASUNUMA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO – NÍVEL I

II – A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 1º (primeiro) de outubro de 2021, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse dos candidatos, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – Os candidatos nomeados deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se os candidatos deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados nos cargos para os quais foram nomeados.

V – Os candidatos empossados deverão entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado aos candidatos convocados o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 30 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 8 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 10/2021
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 11/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, ainda, tendo em vista as considerações constantes do Edital de Convocação nº 11/2021, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

I - Fica convocado e nomeado no Serviço Público Municipal, o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no respectivo cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
LUCIANO SILVA DE SOUZA	MOTORISTA – NÍVEL I

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 1º (primeiro) de outubro de 2021, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – O candidato nomeado deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se o candidato deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado no cargo para o qual foi nomeado.

V – O candidato empossado deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 30 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 9 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2019, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções de Agente de Crédito do Banco do Povo, Supervisor do Programa Criança Feliz, Operador de Máquinas Rodoviárias, Motorista, Auxiliar de Consultório Dentário, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Língua Inglesa e Professor de Educação Física, realizado no dia 03/11/2019, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2019, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

II – que a candidata aprovada em 19º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I, convocada por meio do Edital de Convocação nº 09/2021, de 23 de setembro de 2021, manifestou expressamente, mediante termo de opção firmado de livre e espontânea vontade na data de 27/09/2021, o **desinteresse, em caráter definitivo e irrevogável**, pela contratação temporária;

RESOLVE:

I - Fica convocada para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 03/2019, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I – PEB I **Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
20º	Lucineide Socorro Dantas da Silva	53,50	20288

II – A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 13 (treze) de outubro de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratada temporariamente no cargo para o qual foi habilitada;

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratada temporariamente.

V- Para liberação do laudo admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1290

Página 10 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VI - Para ser contratada temporariamente no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Casamento, se for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes, sendo que no caso de dependente menor de idade, é facultado apresentar a certidão de nascimento);
- i) Comprovantes de escolaridade;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais;
- m) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VII - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir da candidata convocada outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VIII - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 30 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal